



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 625/19, de 08 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Sobral o “Programa Câmara Mirim”, com o objetivo de estimular a participação política da juventude;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PROVISÓRIA** para coordenar o PROGRAMA CÂMARA MIRIM, que será composta pelos seguintes servidores efetivos e comissionados:

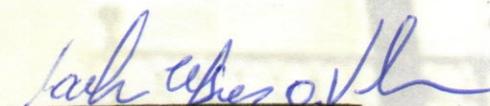
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO;
CANDIDO PARENTE AGUIAR;
EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA.

Art. 2º Fica designado o servidor Antônio Alves de Oliveira Filho para presidir os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Fica designado o servidor Edmar Rodrigues de Sousa Lima para atuar como Coordenador Executivo da presente Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de maio de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE